



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 184/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Secretaria Municipal de Saúde, sobre o quanto segue:

> ESTUDOS QUANTO A POSSIBILIDADE E IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões da municipalidade sobre a possibilidade da criação de uma Clínica de Crianças no Município.

Tal matéria que fez parte de proposição no Grande Expediente é um conjunto de metas e objetivos a serem alcançados para o bom avanço de nossas Especialidades, face ao grande número de crianças que merecem nosso total comprometimento. Além de toda a atenção básica desde seu nascimento, vacinação e teste em geral mensal. Não há qualquer dúvida de que seja um desafio fácil, no entanto, torna-se uma possibilidade como um Centro de Referência Infantil, que conta com uma equipe multidisciplinar, proporcionando assistência integral à saúde e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. Um grande

avanço para a Saúde de nossa Queluz atendendo de forma ímpar nossas crianças; ou seja, um estudo que merece a atenção da Pasta competente.

Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais seu semelhante, com a grata visão de um grande administrador, consciente de que todos merecem um lugar digno e mais qualidade de vida.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 08ª Sessão Ordinária de 17 de maio p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Silva, 18 de maio de 2022.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB